



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

890

PROCESSO SEDS Nº 1715643/2019

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A **ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS**, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS À POPULAÇÃO CARENTE, NA UNIDADE **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** DO “RESTAURANTE POPULAR” INSTITUÍDO PELO DECRETO N. 45.547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, 5º Andar – Bloco 5, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, **CELIA KOCHEN PARNES**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.683.944-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.502.278-70, devidamente autorizada na forma do Decreto n. 45.547, de 26 de dezembro de 2000, doravante **SECRETARIA**, e a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS**, com sede na Rua do Café, 58 - Centro - Taubaté/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.821.356/0001-00, representada neste ato, por seu Presidente, **PE. MÁRLON MUCIO CORRÊA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.688.892-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 117.856.708-75, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração assinado em 23/11/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

(Assinatura de Celia Kochen Parnes)

X

(Assinatura de Pe. Márlon Mucio Corrêa Silveira)

CJ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

842

PROCESSO SEDS Nº 1715643/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica, a partir da data de celebração deste Termo de Aditamento, alterado o Plano de Trabalho original, devendo ser substituído pelo que passa a integrar este termo como Anexo I, objetivando o acréscimo de R\$ 154.197,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais) ao valor total da parceria, para a inclusão de jantares e o fornecimento de refeições aos finais de semana e feriados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica a partir de 01/06/2020, acrescida a cota de 300 refeições jantares no Plano de Trabalho, que substitui aquele constante do ajuste inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica modificada a Cláusula Sexta do instrumento original, para acrescer a importância de R\$ 134.622,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais), do programa de trabalho 083.06350060010000, onerando a U.O. 35009 – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional/ COSAN, U.G.O. 350018, U.G.E. 350173, natureza da despesa 335043 (custeio) e R\$ 19.575,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta e cinco reais) referente aos usuários, ao valor da parceria, que passará a importar em R\$ 4.519.604,52 (quatro milhões quinhentos e dezenove mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

A signature in blue ink, appearing to read 'André Starosta', is placed here.

CLÁUSULA TERCEIRA

A inclusão das refeições referidas no Parágrafo único da Cláusula Primeira se dá em caráter excepcional, pelo período de 01/06/2020 a 30/06/2020, podendo ser cancelado a qualquer tempo pelo fim da excepcionalidade.

8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

842

PROCESSO SEDS Nº 1715643/2019

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições estipuladas continuam em vigor.

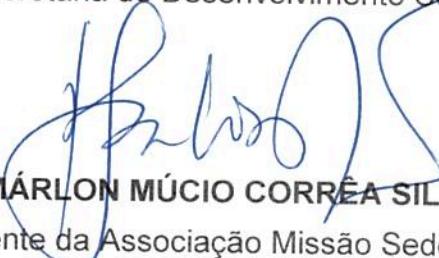
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 01 de Junho de 2020.



CELIA KOCHEN PARNE

Secretaria de Desenvolvimento Social



PE. MÁRLON MÚCIO CORRÊA SILVEIRA

Presidente da Associação Missão Sede Santos

Testemunhas:



Nome: **MARCOS ELI J. SILVA**
RG: **RG 47.406.909-6**
COSAN - BOM PRATO



Nome: **FLÁVIA MONTEIRO DE SOUZA**
RG: **RG 36.094.631-8**
COSAN - BOM PRATO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social	CNPJ/CPF: 69.122.893/0001-44		
Endereço: Rua Boa Vista, nº 170 – 5º Andar – Bloco 5			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 011014-930	Telefone: (11) 2763-8357
Nome do responsável: Celia Kochen Parnes			CPF 085.502.278-70
R.G. 14.683.944-4	Órgão Expedidor: SSP/ SP	Cargo: Secretaria de Estado	

2 - OSC

Nome: Associação Missão Sede Santos	CNPJ/CPF: 05.821.356/0001-00		
Endereço: Rua do Café nº 58 Centro Taubaté/ SP	CEP: 12010-330		
Nome do responsável: Pe. Márlon Múcio Corrêa Silveira	CPF 117.856.708-75		
C.I./Órgão Expedidor 19.688.892-X	Data de Expedição 27/06/2013	Cargo Presidente	Posse 08/05/2016

3 - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Plano de Trabalho, a realização de Chamamento Público tendo em vista a seleção de Organização da Sociedade Civil, para firmar Termo de Colaboração com o Estado, para fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção do “Restaurante Popular”, instituído pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores – Bom Prato Unidade São José dos Campos, localizado na Rua Rubião Junior nº 228 – Centro, São José dos Campos/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

4 - DAS METAS

A - Fornecimento de **1.250 (um mil duzentas e cinquenta)** refeições/almoço diárias, sendo **125 (cento e vinte e cinco)** destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e **1.125 (um mil cento e vinte e cinco)** aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária, ao preço de **R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)**, deduzindo o valor de **R\$ 1,00 (um real)** pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento.

Obs.: No caso de não haver o número máximo de crianças, as refeições poderão ser direcionadas aos adultos, desde que não ultrapasse a cota total diária.

Obs.2: O início dos trabalhos se dará com até 30 (trinta) minutos de antecedência exclusivamente para atendimento prioritário.

B - Fornecimento **300 (trezentas)** refeições/café da manhã diárias, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 07h30m até 08h30m ou término da cota, ao preço de **R\$ 1,46 (um real e noventa e seis centavos)**, deduzindo o valor de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** pago pelo usuário.

C – Disponibilizar espaço e equipamentos para a realização de atividades de capacitação dos usuários, preferencialmente aquelas ligadas à área de gastronomia.

D – Integrar os usuários nas demais atividades desenvolvidas pela OSC.

E – Aquisição e instalação de equipamentos.

F – Adequação do imóvel.

G – Fica ampliado o atendimento da unidade pelo período de **01/04/2020 a 31/05/2020**, com o acréscimo de **300 (trezentas)** refeições/jantar no horário das 17hrs às 19hrs de segunda a sexta.

H – Serão servidas refeições, de acordo com a cota diária estabelecida neste Plano de Trabalho, aos finais de semana e feriados, inclusive jantar, pelo período de **01/04/2020 a 31/05/2020**.

I - Serão servidas refeições, de acordo com a cota diária estabelecida neste Plano de Trabalho, aos finais de semana e feriados, inclusive jantar, pelo período de **01/06/2020 a 30/06/2020**.

Obs.: Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado disponibilizado pela Gerência Técnica do Programa/COSAN.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

5 - DA VIGÊNCIA

- a) A vigência da parceria de 23/11/2019 a 22/11/2020.
- b) Durante a execução da parceria é vedada a alteração de seu objeto, podendo a parceria ser prorrogada por comum acordo entre as partes.
- c) Fica alterado o atendimento da unidade no período de **01/04/2020 a 31/05/2020**.
- d) Fica prorrogado o atendimento da unidade no período de **01/06/2020 a 30/06/2020**.

6 - DOS INDICADORES

- a) Quantitativos 1: O número de refeições efetivamente servidas será aferido através de sistema eletrônico, com a leitura do cartão magnético entregue ao usuário no ato do pagamento da refeição.
- b) Quantitativo 2: A unidade deverá atingir, no mínimo 85%, do número de refeições previstas.
- c) Qualitativo 1: A Entidade gestora deverá atingir no mínimo 80% de aprovação, considerando-se os quesitos “bom” e “ótimo”, na pesquisa de satisfação realizada anualmente pela SEDS.
- d) Qualitativo 2: A unidade deverá ter um índice de aprovação superior a 70% nos relatórios de vistoria das Equipes de Monitoramento (Nutrição e Operacional).

7 - DA LOCALIZAÇÃO

O fornecimento das refeições, gerenciamento e manutenção para a execução do objeto do presente Plano de Trabalho, ocorrerá no “Restaurante Popular” Bom Prato – Unidade **São José dos Campos**, localizado na Rua Rubião Junior, 228 - Centro - São José dos Campos - SP - CEP: 12210-180.

8 - DA EXECUÇÃO

- a) Para o desenvolvimento das atividades na Unidade, a OSC gestora deverá disponibilizar, no mínimo, a seguinte Equipe: 01 Nutricionista, 01 Gerente, 01 Cozinheiro, 01 Meio-Oficial, 9 Auxiliares de Cozinha, 01 Auxiliar Administrativo/Caixa, 01 ajudantes Geral, totalizando 15 funcionários exclusivos para a unidade.
- b) Da adequação do imóvel:
Início: Do recebimento dos recursos
Término: 90 (noventa) dias.
- c) Da aquisição e instalação de equipamentos:
Início: Do recebimento dos recursos;
Término: 60 (sessenta) dias



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- d) Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado, disponibilizado pela Equipe Técnica da COSAN.

Adaptáveis a realidade e reconhecimento das necessidades da Unidade.

9 - DOS RECURSOS

a) Da Secretaria de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 4,70** (quatro reais e setenta centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 1,00** (um real), pago pelo usuário. O valor da refeição consumida pelas crianças é repassado integralmente, correspondendo à **R\$ 5,70** (cinco reais e setenta centavos), e **R\$ 1,46** (um real e quarenta centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de **R\$ 0,50** (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

- 1- Os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de **R\$ 1.628.814,00** (um milhão seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais), para o período de **14/11/2018 à 13/11/2019**, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 206.016,00** (duzentos e seis mil e dezesseis reais) para o exercício de **2018** e **R\$ 1.422.798,00** (um milhão quatrocentos e cinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais) para o exercício de **2019**.
- 2- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 189.156,52** (cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) destinados a aquisição e instalação de equipamentos e adequação do imóvel), no exercício de **2018**, conforme anexo I deste plano de trabalho.
- 3- Os recursos a serem desembolsados pela **SECRETARIA** correspondem a um repasse à **OSC** estão fixados na ordem de **R\$ 1.609.500,00** (um milhão seiscentos e nove mil e quinhentos reais), para o período de **23/11/2019 à 22/11/2020**, sendo as quantias distribuídas da seguinte forma: **R\$ 167.388,00** (cento e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais) para o exercício de **2019** e **R\$ 1.442.112,00** (um milhão quatrocentos quarenta e dois mil e cento e doze reais) para o exercício de **2020**, conforme Anexo II.
- 4- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a **R\$ 37.052,00** trinta e sete mil e cinquenta e dois reais) destinados a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

845

aquisição e instalação de equipamentos, no exercício de 2019, conforme anexo III deste plano de trabalho.

- 5- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 301.158,00** (trezentos e um mil cento e cinquenta e oito reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo V deste plano de trabalho.
- 6- A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade conveniente, recursos correspondentes a **R\$ 134.622,00** (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais) destinados as refeições que serão servidas a mais, no exercício de **2020**, conforme anexo VI deste plano de trabalho.

b) Da OSC.

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. A OSC executará a administração e gestão da Unidade, além de fornecer o Know how necessário para a execução das atividades inerentes ao programa.

A OSC executará o preparo das refeições direta ou indiretamente, a administração e gestão da Unidade, disponibilizará integrantes para acompanhamento e distribuição das refeições, além do Gerente, que será o seu representante presente diariamente na Unidade.

PROCESSO: 1566/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO SEDS/COSAN/BP N.º 009/2018

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

14/11/2018 A 13/11/2019

São José dos Campos

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
crianças	R\$ 5,70	125
ADULTO	R\$ 4,70	1.125
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	1.250	

ANOS	
2018	2019

JAN	0	JAN	22
FEV	0	FEV	20
MAR	0	MAR	20
ABR	0	ABR	21
MAI	0	MAI	22
JUN	0	JUN	19
JUL	0	JUL	22
AGO	0	AGO	22
SET	0	SET	21
OUT	0	OUT	23
NOV	12	NOV	9

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ DA MANHÃ	9.600	66.300
crianças	4.000	27.625
ADULTO	36.000	248.625
TOTAL ALMOÇO	40.000	276.250

TOTAIS	
75.900	
31.625	
284.625	
316.250	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL GERAL	49.600	342.550	392.150	DEZ	20	DEZ	0
				DIAS	32	DIAS	221
VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO							
REFEIÇÃO TIPO 2018 2019							
CAFÉ R\$ 14.016,00 R\$ 96.798,00							
CRIANÇA R\$ 22.800,00 R\$ 157.462,50							
ADULTO R\$ 169.200,00 R\$ 1.168.537,50							
TOTAL ALMOÇO R\$ 192.000,00 R\$ 1.326.000,00							
TOTAL 12 MESES R\$ 206.016,00 R\$ 1.422.798,00							
TOTAIS							
R\$ 110.814,00							
R\$ 180.262,50							
R\$ 1.337.737,50							
R\$ 1.518.000,00							
R\$ 1.628.814,00							
TOTAIS							
253							

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	125
ADULTO	R\$ 1,00	1.125
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.250

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2018	2019
CAFÉ	R\$ 4.800,00	R\$ 33.150,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ 36.000,00	R\$ 248.625,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 36.000,00	R\$ 248.625,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 40.800,00	R\$ 281.775,00
TOTAIS		
R\$ 37.950,00		
R\$ -		
R\$ 284.625,00		
R\$ 284.625,00		
R\$ 322.575,00		

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ 246.816,00	R\$ 1.704.573,00	R\$ 1.951.389,00
--------------------------------	----------------	------------------	------------------

Dos Totais

DESCRÍÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 1.628.814,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 37.950,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 284.625,00
TOTAL	R\$ 1.951.389,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

10 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição Das Despesas	Percentual Médio de Aplicação dos recursos
Recursos Humanos (1)	36,98%
Gêneros Alimentícios	37,16%
Outros Materiais de Consumo (2)	2,69%
Outros Serviços de Terceiros (3)	1,21%
Locação de Imóvel	5,41%
Utilidades Públicas (4)	11,52%
Manutenções e Adaptações	4,76%
Despesas Financeiras e Bancárias	0,04%
Outras Despesas Inerentes ao Objeto da Parceria (5)	0,23%

- (1) Salários, encargos e benefícios
- (2) Aquela cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, descartáveis, artigos de mesa, combustíveis etc.
- (3) Contadores, Advogados, Locações Diversas, Fretes e Carretos, Software e Seguros em Geral
- (4) Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado, habilitação e utilização de telefonia fixa, internet, etc.
- (5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Observação 1:

A utilização dos recursos de cada grupo poderá variar até 10% para menos ou para mais, de acordo com as necessidades identificadas para a Unidade e suas especificidades.

Observação 2:

A utilização dos recursos destinados para aquisição e instalação de equipamentos no exercício será de forma integral (100%).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

11 - DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos serão repassados semanalmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante a transmissão, por meio de sistema eletrônico, de documento intitulado Carta Recibo com o número das refeições efetivamente servidas na semana imediatamente anterior.

Os recursos destinados a aquisição e instalação de equipamentos e adequação do imóvel no exercício serão repassados em parcela única, em até 30 dias após a assinatura do termo aditivo.

12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas e comprovação das despesas deverá seguir os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014, artigos 33, 49, 63 a 72, em consonância com os Decretos Estaduais 45.547, de 26/12/2000 e alterações posteriores 61.981, de 20/05/2016 e ainda com as Instruções N.º 02/ 2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.1 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

- I. Até que se institua o portal de que trata o artigo 66 da referida Lei, as OSC deverão apresentar Prestação de Contas Mensal, contendo:
 - a) Carta Recibo, contendo o número de refeições efetivamente servidas, subscrita pelo representante legal da OSC;
 - b) Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas com os recursos provenientes do ajuste, por meio digital;
 - c) Extrato bancário das contas (corrente e de aplicação) vinculadas aos repasses oriundos do Termo de Colaboração, por meio digital.

12.2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- II. Quanto à prestação de contas anual, esta deverá conter a documentação abaixo relacionada em conformidade com o artigo 132 das Instruções N.º 02/2016 do TCE/SP, devendo serem entregues até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente:
 - a) certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da organização da sociedade civil, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

- b) relatório anual de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto do ajuste e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e, o relatório de execução financeira, ambos assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil; e, o financeiro, pelo contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- c) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração e/ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo 14, o qual, modelo segue o presente Plano de Trabalho;
- d) relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela organização da sociedade civil para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo: tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
- e) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública, indicada pelo órgão ou entidade da administração pública, para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada do respectivo extrato bancário;
- f) publicação do Balanço Patrimonial da organização da sociedade civil, dos exercícios encerrado e anterior;
- g) demais demonstrações contábeis e financeiras da organização da sociedade civil, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
- h) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- i) na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- j) declaração atualizada de que o quadro diretivo da organização da sociedade civil não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

k) declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

§ 1º – Os documentos previstos nos incisos acima serão remetidos, a esta Pasta, acompanhados de ofício, assinado pelo responsável, fazendo referência ao número do processo do Chamamento Público ou Termo de Colaboração.

§ 2º – Os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e os de origem pública, vinculados ao termo de colaboração ou de fomento, depois de contabilizados, ficarão arquivados na organização da sociedade civil, por 10 (dez) anos após o trânsito em julgado da matéria, à disposição desta Secretaria.

12.3 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL NO EXERCÍCIO.

I. A prestação de contas relativas aos recursos repassados para a aquisição e instalação de equipamentos, se dará no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado do recebimento dos recursos.

COSAN/ BP, em 26 maio de 2020.


RITA DE CASSIA QUADROS DALMASO MAGNO
Coordenadora Substituta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Anexo I – Revitalização – 2018

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Quantidade	VALOR	
		Preço Unitário	Preço Total
FORNO COMBINADO 20 GN	1	R\$40.581,47	R\$40.581,47
CUBA GN 1/1 PERFORADA 53X32 PERFORADA	20	R\$107,39	R\$2.147,80
CUBA GN 1/1 PERFORADA 53X32	10	R\$64,12	R\$641,20
FACA DE MESA	1008	R\$5,10	R\$5.140,80
GARFO DE MESA	1008	R\$3,81	R\$3.840,48
COLHER DE MESA	204	R\$3,89	R\$793,56
FREEZER HORIZONTAL 503 L	4	R\$2.429,84	R\$9.719,36
CUBA GN 1/1 COM ALÇA	20	R\$141,21	R\$2.824,20
PIA 2,3X700X900 COM 2 CUBAS	1	R\$5.073,00	R\$5.073,00
PIA 2,4X700X900 COM 2 CUBAS	1	R\$5.130,00	R\$5.130,00
PALLET PE 120X100X15cm	6	R\$200,58	R\$1.203,48
CAÇAROLA HOTEL 70 126L 70X33cm	4	R\$657,60	R\$2.630,40
PREPARADOR ALIMENTOS INOX	1	R\$4.119,29	R\$4.119,29
DISCO DESFIADOR 3MM 20,3	1	R\$277,04	R\$277,04
DISCO DESFIADOR 5MM 20,3	1	R\$277,04	R\$277,04
DISCO DESFIADOR 8MM 20,3	1	R\$277,04	R\$277,04
DISCO DESFIADOR QUADRADO 2,5M	1	R\$277,04	R\$277,04
DISCO DESFIADOR QUADRADO 3M	1	R\$277,04	R\$277,04
DISCO QUADRADO 7MM	1	R\$277,04	R\$277,04
DISCO DESFIADOR 20,3MM	1	R\$277,04	R\$277,04
DISCO DESFIADOR 1MM 20,3MM	1	R\$277,04	R\$277,04
DISCO DESFIADOR 3MM 20,3MM	1	R\$277,04	R\$277,04
FOGÃO 8 BOCAS 40X40	1	R\$10.477,08	R\$10.477,08
CALDEIRÃO VAPOR GÁS 500	2	R\$18.182,00	R\$36.364,00
PISTA AQUECIDA S/ GABINETE INFERIOR ABERTO 5 GN	1	R\$7.257,00	R\$7.257,00
PISTA REFRIGERADA COM GABINETE INFERIOR ABERTO	1	R\$4.181,00	R\$4.181,00
GELADEIRA 6 PORTAS	3	R\$5.412,00	R\$16.236,00
ESTANTE LISA 1400X500X1800	6	R\$2.191,00	R\$13.146,00
ESTANTE PERFORADA COM 4 PLANOS	1	R\$2.368,00	R\$2.368,00
BANDEJA REFEIÇÃO LARANJA 48X33CM	800	R\$5,35	R\$4.280,00
BANDEJA REFEIÇÃO BEGE 48X33CM	200	R\$5,35	R\$1.070,00
PRATO RASO 24CM CONVENCIONAL	1008	R\$7,38	R\$7.439,04
TOTAL			R\$189.156,52



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Anexo II – Prorrogação

PROCESSO: 1715643/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO SEDS/COSAN/BP N.º 009/2018

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência	23/11/2019	A	22/11/2020
Início do fornecimento	10/12/2018		São José dos Campos

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
CRIANÇA	R\$ 5,70	125
ADULTO	R\$ 4,70	1.125
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	1.250	

ANO	
2019	2020

JAN	0	JAN	22
FEV	0	FEV	19
MAR	0	MAR	22
ABR	0	ABR	20
MAI	0	MAI	20
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	22
AGO	0	AGO	21
SET	0	SET	21
OUT	0	OUT	21
NOV	5	NOV	15
DEZ	21	DEZ	0
DIAS	26	DIAS	224

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	7.800	67.200
CRIANÇA	3.250	28.000
ADULTO	29.250	252.000
TOTAL ALMOÇO	32.500	280.000
TOTAL GERAL	40.300	347.200

TOTAIS

312.500

387.500

TOTAIS

250

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ 11.388,00	R\$ 98.112,00
CRIANÇA	R\$ 18.525,00	R\$ 159.600,00
ADULTO	R\$ 137.475,00	R\$ 1.184.400,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 156.000,00	R\$ 1.344.000,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 167.388,00	R\$ 1.442.112,00
		R\$ 1.609.500,00

TOTAIS

R\$ 109.500,00

R\$ 178.125,00

R\$ 1.321.875,00

R\$ 1.500.000,00

ANO					
2019			2020		
JAN	0	-	JAN	22	141.636,00
FEV	0	-	FEV	19	122.322,00
MAR	0	-	MAR	22	141.636,00
ABR	0	-	ABR	20	128.760,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

MAI	0	-	MAI	20	128.760,00
JUN	0	-	JUN	21	135.198,00
JUL	0	-	JUL	22	141.636,00
AGO	0	-	AGO	21	135.198,00
SET	0	-	SET	21	135.198,00
OUT	0	-	OUT	21	135.198,00
NOV	5	32.190,00	NOV	15	96.570,00
DEZ	21	135.198,00	DEZ	0	-
DIAS	26	167.388,00	DIAS	224	1.442.112,00

TOTAIS

250
R\$ 1.609.500,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	125
ADULTO	R\$ 1,00	1.125
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.250

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ 3.900,00	R\$ 33.600,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ 29.250,00	R\$ 252.000,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ 29.250,00	R\$ 252.000,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 33.150,00	R\$ 285.600,00

TOTAIS
R\$ 37.500,00
R\$ -
R\$ 281.250,00
R\$ 281.250,00
R\$ 318.750,00

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ 200.538,00	R\$ 1.727.712,00
--------------------------------	----------------	------------------

R\$ 1.928.250,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Dos Totais

DESCRÍÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 1.609.500,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 37.500,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 281.250,00
TOTAL	R\$ 1.928.250,00

ANEXO III – REVITALIZAÇÃO 2019

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Quantidade	VALOR		
		Preço Unitário	Preço Total	
Prato porcelana	504	R\$ 11,35	R\$ 5.720,40	
Faca de mesa	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00	
Garfo de mesa	300	R\$ 1,22	R\$ 366,00	
Maquina lavar louça NT500	1	R\$ 31.244,56	R\$ 31.244,56	

ANEXO IV – REFEIÇÕES EXCEPCIONAIS

JANTAR - 2ª A 6ª

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	30
ADULTO	R\$ 4,70	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	300	

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	1.200
ADULTO	0	10.800

TOTAIS	
	0
	1.200
	10.800

ANO	
2019	2020
JAN	0
FEV	0
MAR	0
ABR	20
MAI	20
JUN	0
JUL	0
AGO	0
SET	0
OUT	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL ALMOÇO	0	12.000
TOTAL GERAL	0	12.000

12.000
12.000

NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 6.840,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 50.760,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 57.600,00

TOTAIS	
R\$ -	
R\$ 6.840,00	
R\$ 50.760,00	
R\$ 57.600,00	

DIAS	0	-	DIAS	40	57.600,00
TOTAIS					
40					
R\$ 57.600,00					

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 10.800,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 10.800,00

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 57.600,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 10.800,00

Dos Totais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL	R\$ 68.400,00
--------------	----------------------

ALMOÇO E CAFÉ - FDS E FERIADOS

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
CRIANÇA	R\$ 8,10	125
ADULTO	R\$ 7,10	1.125
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	1.250	

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	6.300
CRIANÇA	0	2.625
ADULTO	0	23.625
TOTAL ALMOÇO	0	26.250
TOTAL GERAL	0	32.550

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	10	94.380,00
MAI	0	-	MAI	11	103.818,00
JUN	0	-	JUN	0	-
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	21	198.198,00
------	---	---	------	----	------------

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 9.198,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 21.262,50
ADULTO	R\$ -	R\$ 167.737,50
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 189.000,00

TOTAIS	
R\$ 9.198,00	
R\$ 21.262,50	
R\$ 167.737,50	
R\$ 189.000,00	

DIAS	0	-	DIAS	21	198.198,00
TOTAIS					
21					
R\$ 198.198,00					

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	125



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ADULTO	R\$ 1,00	1.125
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		1.250

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 3.150,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 23.625,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 23.625,00

TOTAIS
R\$ 3.150,00
R\$ -
R\$ 23.625,00
R\$ 23.625,00

Dos Totais

DESCRIPÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 198.198,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 3.150,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 23.625,00
TOTAL	R\$ 224.973,00

JANTAR - FDS E FERIADOS

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0
CRIANÇA	R\$ 8,10	30
ADULTO	R\$ 7,10	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

ANO	
2019	2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	630
ADULTO	0	5.670

TOTAIS
0
630
5.670

ANO	2019	2020
JAN	0	-
FEV	0	-
MAR	0	-
ABR	0	-
MAI	0	-
JUN	0	-
JUL	0	-
AGO	0	-
SET	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL ALMOÇO	0	6.300
TOTAL GERAL	0	6.300

6.300
6.300

OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 5.103,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 40.257,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 45.360,00

TOTAIS	
R\$ -	
R\$ 5.103,00	
R\$ 40.257,00	
R\$ 45.360,00	

DIAS	0	-	DIAS	21	45.360,00
TOTAIS					
21					

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	300	

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.670,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.670,00

TOTAIS

R\$ -
R\$ -
R\$ 5.670,00
R\$ 5.670,00

Dos Totais

DESCRÍÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 45.360,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

852

Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$	-
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$	5.670,00
TOTAL	R\$	51.030,00

DOS TOTAIS

DESCRÍÇÃO	VALORES
Jantar - 2 ^a A 6 ^a	R\$ 57.600,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 198.198,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$ 45.360,00
Usuário - Jantar - 2 ^a a 6 ^a	R\$ 10.800,00
Usuário - Almoço - Café FDS e Feriados	R\$ 26.775,00
Usuário - Jantar FDS e Feriados	R\$ 5.670,00
TOTAL	R\$ 344.403,00

QUANTIDADES

DESCRÍÇÃO	VALORES
Jantar - 2 ^a A 6 ^a	12.000
Almoço - Café FDS E Feriados	32.550
Jantar FDS e Feriados	6.300
TOTAL	50.850

ANEXO V – PRORROGAÇÃO – CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR – FINAL DE SEMANA

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/06/2020 A 30/06/2020

São José dos Campos

JANTAR - 2^a A 6^a

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	30

ANO

2019 2020

JAN	0	JAN	0
-----	---	-----	---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ADULTO	R\$ 4,70	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	300	

FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	0
NOV	0	NOV	0
DEZ	0	DEZ	0

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	630
ADULTO	0	5.670
TOTAL ALMOÇO	0	6.300
TOTAL GERAL	0	6.300

TOTALS	
0	
630	
5.670	
6.300	
6.300	

DIAS	0	DIAS	21
------	---	------	----

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 3.591,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 26.649,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 30.240,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 30.240,00

TOTALS	
R\$ -	
R\$ 3.591,00	
R\$ 26.649,00	
R\$ 30.240,00	

DIAS	0	DIAS	21
------	---	------	----

ANO		
2019		2020
JAN	0	-
FEV	0	-
MAR	0	-
ABR	0	-
MAI	0	-
JUN	0	-
JUL	0	-
AGO	0	-
SET	0	-
OUT	0	-
NOV	0	-
DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	21	30.240,00
------	---	---	------	----	-----------

TOTALS
21



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

R\$	30.240,00
-----	-----------

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
CRIANÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	300	

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 5.670,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 5.670,00

TOTAIS	
R\$	-
R\$	-
R\$	5.670,00
R\$	5.670,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------

Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 35.910,00	R\$ 35.910,00
---------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------

Dos Totais

DESCRIPÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 30.240,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 5.670,00
TOTAL	R\$ 35.910,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/06/2020	A	30/06/2020
------------	---	------------

São José dos Campos

ALMOÇO E CAFÉ - FDS E FERIADOS

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	300
CRIANÇA	R\$ 8,10	125
ADULTO	R\$ 7,10	1.125
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	1.250	

ANO	
2019	2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	2.700
CRIANÇA	0	1.125
ADULTO	0	10.125
TOTAL ALMOÇO	0	11.250
TOTAL GERAL	0	13.950

TOTALS	
2.700	
1.125	
10.125	
11.250	
13.950	

DIAS	0	DIAS	9
------	---	------	---

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ 3.942,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 9.112,50
ADULTO	R\$ -	R\$ 71.887,50
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 81.000,00

TOTALS	
R\$ 3.942,00	
R\$ 9.112,50	
R\$ 71.887,50	
R\$ 81.000,00	

DIAS	0	DIAS	9
TOTALS			

9

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 84.942,00
----------------	----------	---------------

R\$ 84.942,00

ANO	
2019	2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	9	84.942,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	9	84.942,00
------	---	---	------	---	-----------

TOTALS

9

R\$	84.942,00
-----	-----------

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50	300
CRIANÇA	R\$ 0,00	125
ADULTO	R\$ 1,00	1.125
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	1.250	

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO			TOTALS
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020	
CAFÉ	R\$ -	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
CRIANÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 10.125,00	R\$ 10.125,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 10.125,00	R\$ 10.125,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 11.475,00	R\$ 11.475,00
-----------------------	-----------------	----------------------	----------------------

Secretaria + usuário - Custo	R\$ -	R\$ 96.417,00	R\$ 96.417,00
-------------------------------------	--------------	----------------------	----------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

Dos Totais

DESCRÍÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 84.942,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ 1.350,00
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 10.125,00
TOTAL	R\$ 96.417,00

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/06/2020 A 30/06/2020

São José dos Campos

JANTAR - FDS E FERIADOS

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,46	0
CRIANÇA	R\$ 8,10	30
ADULTO	R\$ 7,10	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia	300	

ANO	
2019	2020

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	270
ADULTO	0	2.430
TOTAL ALMOÇO	0	2.700
TOTAL GERAL	0	2.700

TOTALS	
	0
	270
	2.430
TOTAL ALMOÇO	2.700
TOTAL GERAL	2.700

DIAS	0	DIAS	9
------	---	------	---

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
CRIANÇA	R\$ -	R\$ 2.187,00
ADULTO	R\$ -	R\$ 17.253,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 19.440,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 19.440,00

TOTALS	
	R\$ -
	R\$ 2.187,00
	R\$ 17.253,00
R\$ 19.440,00	R\$ 19.440,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

ANO		
2019		2020

JAN	0	-	JAN	0	-
FEV	0	-	FEV	0	-
MAR	0	-	MAR	0	-
ABR	0	-	ABR	0	-
MAI	0	-	MAI	0	-
JUN	0	-	JUN	9	19.440,00
JUL	0	-	JUL	0	-
AGO	0	-	AGO	0	-
SET	0	-	SET	0	-
OUT	0	-	OUT	0	-
NOV	0	-	NOV	0	-
DEZ	0	-	DEZ	0	-

DIAS	0	-	DIAS	9	19.440,00
------	---	---	------	---	-----------

TOTAIS

9

R\$	19.440,00
-----	-----------

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	Refeições/Dia
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	-
crianÇA	R\$ 0,00	30
ADULTO	R\$ 1,00	270
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		300

CUSTO TOTAL PARA O USUÁRIO		
REFEIÇÃO TIPO	2019	2020
CAFÉ	R\$ -	R\$ -
crianÇA	R\$ -	R\$ -
ADULTO	R\$ -	R\$ 2.430,00
TOTAL ALMOÇO	R\$ -	R\$ 2.430,00

TOTAIS	
REFEIÇÃO TIPO	VALOR
	R\$ -
	R\$ -
	R\$ 2.430,00
	R\$ 2.430,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
Secretaria + usuário - Custeio	R\$ -	R\$ 21.870,00	R\$ 21.870,00

Dos Totais

DESCRÍÇÃO	VALORES
Valor repassado pela SEDS - custeio das refeições	R\$ 19.440,00
Valor pago pelo usuário - café da manhã	R\$ -
Valor pago pelo usuário - almoço	R\$ 2.430,00
TOTAL	R\$ 21.870,00

DESCRÍÇÃO	VALORES
Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 30.240,00
Almoço e Café - FDS e Feriados	R\$ 84.942,00
Jantar - FDS e Feriados	R\$ 19.440,00
VALOR PAGO PELA SEDS	R\$ 134.622,00
Usuários - Jantar - 2ª a 6ª	R\$ 5.670,00
Usuários - Almoço - FDS e Feriados	R\$ 10.125,00
Usuários - Café - FDS e Feriados	R\$ 1.350,00
Usuários - Jantar - FDS e Feriados	R\$ 2.430,00
Valor total pago pelo usuários	R\$ 19.575,00
TOTAL	R\$ 154.197,00

Quantidades de Refeições

DESCRÍÇÃO	VALORES
Jantar - Segunda a Sexta	6.300
Café - FDS e Feriados	2.700
Almoço - FDS e Feriados	11.250
Jantar FDS e Feriados	2.700
TOTAL	22.950